



PLANO DE TRABALHO

3ª EDIÇÃO DO CURSO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA: PRINCÍPIOS, POLÍTICAS E PRÁTICAS.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60h

INTRODUÇÃO:

Tendo em vista o papel extensionista da universidade pública, o curso “Educação Inclusiva: Princípios, Políticas e Práticas” se insere em uma das essências do papel das universidades, que é prestar serviços na produção de conhecimentos junto à comunidade em geral.

Por outro lado, na medida em que o Ministério Público é a instituição constitucionalmente voltada a defesa da ordem jurídica, dos interesses da sociedade e da fiel observância da Constituição, o presente Projeto de Extensão, realizado em parceria entre a Universidade Federal Fluminense e o Ministério Público do Rio de Janeiro, pretende estar em consonância com a necessidade de formação continuada de profissionais que atuam tomando decisões concernentes à Educação Inclusiva, de forma direta ou indireta.

Observando a necessidade de disseminar o conhecimento de interesse público e garantir os direitos dos alunos com deficiência, o Curso se destina, além de Procuradores, Promotores de Justiça e servidores do MPRJ, a outros profissionais indicados pela Instituição, em especial, Conselheiros Municipais de Educação.

OBJETIVO GERAL:

O curso é destinado especificamente a Procuradores, Promotores de Justiça e servidores do MPRJ, a outros profissionais indicados pela Instituição, em especial, Conselheiros

Municipais de Educação, ficando a critério da Coordenação, a ampliação do público participante.

O objetivo é refletir sobre os impactos que as legislações que legitimam a educação inclusiva promovem nos contextos escolares, discutir sobre o efetivo alcance das políticas públicas no cotidiano dos alunos com deficiência, bem como sobre as origens das dificuldades enfrentadas para a efetiva garantia de seu direito à educação.

Cabe ressaltar que o termo inclusão é tão amplo quanto a diversidade humana e a inclusão educacional, objeto do curso proposto, representa apenas uma parcela da inclusão social que envolveria o planejamento de discussões muito mais amplas dentro do contexto sócio histórico e econômico.

EMENTA:

O curso pretende:

- Compreensão dos significados da inclusão educacional, seus sujeitos e direitos no âmbito escolar;
- Compreensão sobre como os alunos são identificados como sujeitos com necessidades educacionais especiais de acordo com as diretrizes do MEC, políticas de educação e de saúde, bem como as políticas de prevenção de deficiências;
- Análise da evolução da política educacional brasileira no âmbito da educação inclusiva.

PÚBLICO ALVO:

Procuradores, Promotores de Justiça e servidores do MPRJ, a outros profissionais indicados pela Instituição, em especial, Conselheiros Municipais de Educação, ficando a critério da Coordenação, a ampliação do público participante.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS, PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO:

O curso de extensão, será ministrado em formato presencial e terá uma carga horária total de 60 horas/aula assim distribuídas: 40 (quarenta) horas de atividades pedagógicas, em até 10 (dez) encontros de 4 (quatro) horas; 20 (vinte) horas dedicadas a leitura da

bibliografia sugerida, acompanhamento de vídeo aulas disponíveis no canal do Ministério Público ou em plataforma criada especialmente para a finalidade da formação continuada.

Estudo de casos descritos e em vídeos. Para avaliação do desempenho dos alunos, serão levados em consideração a presença e participação nas atividades. Na data do último encontro presencial os alunos deverão apresentar um **trabalho** (artigo, fichamento ou resenha) explorando um dos temas apresentados.

Só será concedido o certificado de conclusão do curso de extensão para os profissionais que cumprirem o mínimo de 80% da carga horária presencial prevista e apresentarem o trabalho de final de curso.

No segundo semestre de 2018 será oferecida 1 (uma) turma de, no máximo, 60 (sessenta) alunos nos meses de julho a setembro. As inscrições dos participantes serão realizadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e, no que se refere aos Conselheiros Municipais de Educação, ratificadas pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro – UNCME/RJ.

COORDENAÇÃO E CORPO DOCENTE:

Pelo MPRJ exercerão as funções de Coordenadora e Subcoordenadora da execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho e Convênio de Cooperação que integra, respectivamente, as Promotoras de Justiça Débora da Silva Vicente e Renata Vieira Carbonel Cyrne.

Pela UFF exercerão as funções de Coordenador e Subcoordenadora da execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho e Convênio de Cooperação que integra, respectivamente, o Professor Doutor Elionaldo Fernandes Julião e a Professora Doutora Dayse Serra.

A Professora Doutora Dayse Serra e professores convidados, com atuação em universidades, órgãos e instituições públicas com aderência às áreas propostas, serão os responsáveis por ministrar as aulas programadas, segundo conteúdo indicado abaixo.

CONTEÚDOS PREVISTOS PARA O CURSO:

O que é inclusão Educacional dentro do contexto da inclusão social. Teorias, Políticas Públicas e Práticas Inclusivas.

BRASIL. LEI n. 9.394 de 1996 – Lei Darcy Ribeiro (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Brasília, 1996.

BRASIL. LEI 13146 de 2015- Lei Brasileira de Inclusão. Brasília. 2015

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: promulgada em 5 de outubro de 1988. 21. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 1999.

Documentos nacionais e internacionais sobre a inclusão.

- Declaração Universal dos Direitos Humanos – 1948
- Declaração de Jomtien – 1990
- Declaração de Salamanca – 1994
- Convenção da Guatemala – 1999
- Constituição Federal – 1988
- Estatuto da Criança e do Adolescente – 1990
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/1996
- Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de deficiência – Decreto nº 3298/1999
- Plano Nacional de Educação – Lei 10.172/2001
- Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas com Deficiência – 2001
- Resolução CNE/CEB nº 2/2001 – Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica
- Deliberação CEE-RJ nº 355/2016.

Principais Indicadores de educação de pessoas com deficiência.

FERREIRA, W. B. 20 Anos depois de Salamanca: onde estamos e para onde vamos? Poíesis Pedagógica, Catalão-GO, v. 13, n. 1, p. 87-106, jan./jun. 2015

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. Revista Brasileira de Educação, Campinas, v. 11, p. 387-405, 2006

Ações e Programas de responsabilidade do Ministério de Educação e Cultura.

BRASIL. Decreto Nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portarias/dec5.622.pdf>. Acesso em: 27 maio 2016.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1/2006, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura. 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 21 maio 2016.

de Carvalho Magalhães Kassar, M. (2011). Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. Educar em Revista, (41), 61-79.

Moreno Caiado, K., & Friszman de Laplane, A. (2009). Programa Educação inclusiva: direito à diversidade - uma análise a partir da visão de gestores de um município-polo. *Educação e Pesquisa*, 35 (2), 303-315.

Critérios para matrícula, acesso e permanência da escola regular inclusiva.

BRASIL. Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>. Acesso em: 26 maio 2016.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2016.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm. Acesso em: 23 jul. 2016.

Critérios para o funcionamento e a supervisão da estrutura pública e privada e processos que definem o atendimento educacional dos alunos com deficiência.

MENDES, E. G. Inclusão Marco Zero: começando pelas creches. Araraquara, SP: Junqueira&Marin, 2010.

MIZUKAMI, M. G. N. et al. Escola e aprendizagem da docência: processos de investigação e formação. São Carlos: EDUFSCar, 2002.

NÓVOA, A. Os professores e sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

RODRIGUES, D. Educação Inclusiva: dos conceitos às práticas de formação. Lisboa: Instituto Piaget, 2011.

SKRTIC, T.

Atendimento Educacional Especializado (AEE), Sala de Recursos e o direito Plano Educacional Individualizado e aos Profissionais de Apoio Escolar.

MENDES, Geovana Mendonça Lunardi, et al. Atendimento Educacional Especializado: Por Entre Políticas, Práticas E Currículo – Um Espaço-tempo De Inclusão? (<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/2969>)

GLAT, Rosana, et al. Plano Educacional Individualizado: Uma Estratégia A Ser Construída No Processo De Formação Docente. (<http://www.ufrj.br/SEER/index.php?journal=chsr&page=article&op=view&path%5B%5D=834>)

Acessibilidade Pedagógica. Currículo Escolar. Normas Legais e Conteúdos. Avaliações e Materiais Escolares adaptados, flexibilizados ou reestruturados.

GLAT. Rosana. EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: PROCESSOS EDUCACIONAIS E DIVERSIDADE (<http://www.eduinclusivapesq-uerj.pro.br/images/pdf/Glat.Eduinclusiva.2011.pdf>)

GLAT, Rosana. FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: os Cursos de Pedagogia em foco. (https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/38289378/Educacao_Especial___Inclusao_Escolar.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1528740088&Signature=I6ie%2FhLLZ6vBttYKODyUkeNbY%2FM%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DAs_praticas_curriculares_nos_cadernos_es.pdf#page=186)

Financiamento da educação: o FUNDEB e outras fontes de financiamento da educação especial e inclusiva no Brasil.

BRASIL. Subsídios ao Ministério Público para acompanhamento do FUNDEB. Brasília: MEC, 2008.

BRASIL. Conferência Nacional de Educação Básica (CONEB). Construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação. Distrito Federal, 2008.

Judicialização da Educação na Educação Inclusiva.

BARROSO, Luís Roberto. Judicialização, Ativismo Judicial e Legitimidade Democrática. [Syn]Thesis, Rio de Janeiro, vol.5, n. 1, 2012, p.23-32. Disponível em: . Acesso em: 04 out. 2015.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: Brasília, 1962.

BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica/ Secretaria de Educação Especial. MEC, SEESP, 2001. Disponível em . Acesso em 04 out. 2015.

SKRTIC, T. M. A injustiça institucionalizada: construção e uso da deficiência na escola. In: BUENO, J. G. S.; MUNAKATA, K.; CHIOZZINI, D. F. (Orgs.). A escola como objeto de estudo: escola, desigualdades, diversidades. Araraquara: Junqueira&Marin, 2014. p. 173-210.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Deficiências / Inclusão – Geral

1. BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008.
2. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.
3. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é ? por quê? como fazer? 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
4. MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.
5. MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.
6. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2007.
7. STAINBACK, S.; STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Deficiência Auditiva

8. COLL, César et al. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. vol. 3. p. 171-192.
9. GOES, M. C. R. de. Linguagem, Surdez e Educação. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.
10. GOLDFELD, M. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sóciointeracionista. São Paulo: Plexus, 1997.
11. SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

Deficiência Física

12. COLL, César et al. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. vol. 3. p. 215-233.
13. FERLAND, Francine. Modelo lúdico: o brincar, a criança com deficiência física e a terapia ocupacional. 3. ed. São Paulo: Roca, 2006.

14. FINNIE, Nancie R. O Manuseio em casa da Criança com Paralisia Cerebral. 3. ed. Barueri: Manole, 2000.
15. GERALIS, Elaine. Crianças com paralisia cerebral: guia para pais e educadores. Porto Alegre: Artmed, 2007.
16. MARTÍN, Miguel Cardona et al. Incapacidade motora: orientações para adaptar a escola. Porto Alegre: Artmed, 2003.
17. REILY, Lucia. Escola inclusiva: linguagem e mediação. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2006. cap. 1, 3-5.
18. TEIXEIRA, Erika et al. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física. São Paulo: Roca, 2003. cap. 12, 17.

Deficiência Mental

19. COLL, César et al. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. vol. 3. p. 193-214.
20. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Disponível em: Acesso em: 25 out. 2010.
21. SMITH, Deborah Deutsch. Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 169-194.

Deficiência Visual

22. AMORIN, Célia Maria Araújo de; ALVES, Maria Glicélia. A criança cega vai à escola: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.
23. COLL, César et al. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de Desenvolvimento e Necessidades Educativas Especiais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. vol. 3. p. 151-170.
24. LIMA, Eliana Cunha; NASSIF, Maria Christina Martins; FELLIPE, Maria Cristina Godoy Cryuz. Convivendo com a baixa visão: da criança à pessoa idosa. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

Publicações Institucionais para Educação Especial

Deficiências / Inclusão – Geral

1. ONU. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. 2006. Ratificada pelo Brasil, através do Decreto Legislativo de 11/06/2008 – Preâmbulo, Art. 1º ao 5º, 7º ao 8º e 24.
2. ONU. Declaração de Salamanca. 1994.
3. BRASIL. MEC/SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares; estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, MEC/SEF, 1998.
4. BRASIL. MEC/SEESP. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008.

Deficiência Auditiva

5. BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. Brasília: MEC/SEESP, 2007.
6. BRASIL. MEC/SEESP. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2006.
7. SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Leitura, escrita e surdez. Organização de Maria Cristina da Cunha Pereira. 2. ed. São Paulo: FDE, 2009.

Deficiência Física

8. BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento educacional especializado: deficiência física. Brasília: MEC/SEESP, 2007.
9. BRASIL. MEC/SEESP. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados. Brasília: MEC/SEESP, 2002. Fascículo 1.

10. BRASIL. MEC/SEESP. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos para comunicação alternativa. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

11. BRASIL. MEC/SEESP. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física/neuromotora. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

Deficiência Mental

12. BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

13. BRASIL. MEC/SEESP. Educação Inclusiva: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

Deficiência Visual

14. BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

15. BRASIL. MEC/SEESP. A construção do conceito de número e o pré-soroban. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

16. BRASIL. MEC/SEESP. Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

17. BRASIL. MEC/SEESP. Orientação e Mobilidade: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2003.

CRONOGRAMA

Dia 16/07

O que é inclusão educacional dentro do contexto da inclusão social. Teorias, Políticas Públicas e Práticas Inclusivas.

Dia 23/07

Documentos internacionais e nacionais sobre a inclusão social e escolar.

Dia 30/07

Principais indicadores de educação das pessoas com deficiência.

Dia 06/08

Ações e Programas de responsabilidade do Ministério de Educação (MEC).

Dia 13/08

Crêterios para matrícula, acesso e permanência na escola regular inclusiva.

Dia 20/08

Critérios para o funcionamento e a supervisão da estrutura pública e privada e processos que definem o atendimento educacional dos alunos com deficiência. A Deliberação nº 355/2016, CEE-RJ.

Dia 27/08

Atendimento Educacional Especializado (AEE), Sala de Recursos e o direito ao Profissionais de Apoio Escolar.

Dia 03/09

Acessibilidade Pedagógica. Currículo Escolar. Normas Legais e Conteúdos. Avaliações e Materiais Escolares adaptados, flexibilizados ou reestruturados.

Dia 10/09

Financiamento da educação: o FUNDEB e outras fontes de financiamento da educação especial e inclusiva no Brasil.

Dia 17/09

Judicialização da Educação na Educação Inclusiva.